



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 238/2025

GIRUÁ/RS, 11 DE AGOSTO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO  
COM A LEI MUNICIPAL Nº 7623/2025.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica convocado o candidato abaixo relacionado, da seleção pública, realizada através do Edital nº 219/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente, de acordo com as Leis Municipais nº 7.623/2025. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo

**CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
ALINI DEAK SULIMAN	Monitor de Educação Infantil	7623/2025	22 horas	1º
VIVIANE VIEIRA ARRUDA DA SILVA	Monitor de Educação Infantil	7623/2025	22 horas	2º
SCHEILA BRANCO DA SILVA	Monitor de Educação Infantil	7623/2025	22 horas	3º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE AGOSTO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 11 de agosto de 2025.

**ANEXO ÚNICO**

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site